## Decreto N° 1861 - de 28 de Junho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	1.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.900,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	2.410,76
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.410,76
Total da Unidade 06	R\$	6.310,76
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.1.90.94.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	998,00
Total da Sub-Unidade 00		998,00
Total da Unidade 07	R\$	998,00
Total da Instituição 02	· R\$	7.308,76
Total Geral Acrescido	R\$	7.308,76
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE la forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DOTAÇÕES do Orçam	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		

Olyau UZ - PREFEIT URA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade	
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE R\$	998,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	998,00
Total da Unidade 02 R\$	998,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA R\$	2.410,76
Total da Sub-Unidade 01 R\$	3.410,76
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$	2.900,00
Total da Unidade 06 R\$	6.310,76
Total da Instituição 02	7.308,76
Total Geral Anulado	7.308,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Junho de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 596.758.966-04